

ENCERRAMENTO DO EDITAL 44/2023

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, vem através do presente informar o encerramento do Edital 44/2023, dos Colégios Cívico Militares, tendo em vista que no decorrer do presente ano aconteceram diversos chamamentos, que resultaram em **‘Fim de Lista’** por três vezes para os MEIVs inscritos no referido edital, conforme o prescrito nos itens **10.1 letra a); b); c); d); e 10.2.**

10.1 *Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados o candidato que:*

a) não compareça ao local na data e horário estabelecidos na convocação;

b) não apresente os documentos obrigatórios, em conformidade com o informado durante a inscrição, no momento do chamamento;

c) não manifeste interesse na função ofertada e/ou nas instituições com disponibilidade;

d) esteja impossibilitado de assumir a função ofertada por motivos de ordem pessoal.

10.2 *O candidato remetido para fim de lista poderá ser reconvocato, se houver necessidade, por parte do Núcleo Regional de Educação, após os demais classificados da respectiva lista terem sido convocados, até o limite de três reconvoções.*

Dessa forma, encerra-se o presente edital nessa data.

Ponta Grossa, 26 de novembro de 2024

FÁBIO MAURICIO HOLZMANN MAIA
Técnico Pedagógico CCM/ NRE PGO


Luciana Aquiles Sleutjes
CHEFE DO NRE/PONTA GROSSA
Decreto 00069/2023